



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda
Coordenação de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 30/2020 - PLC-CGP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT

A Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda, torna público a CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA A VAGA DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) DA ÁREA DE PORTUGUÊS/ESPANHOL, aprovada no Processo Seletivo Edital 081/2020 . A candidata tem prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, para manifestação formal se aceita ou não ocupar a vaga, encaminhando e-mail para Coordenação de Gestão de Pessoas: coord.ggp@plc.ifmt.edu.br

No ato da contratação, o candidato deverá assinar as seguintes declarações:

- a) que não sofreu as penalidades tratadas no artigo 137 da Lei nº 8.112/90 e que manterá conduta ética no período do contrato determinado;
- b) declaração de que não ocupa cargo efetivo, integrantes das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, que não há incompatibilidade de horário entre suas atividades e o horário de trabalho no IFMT, bem como não exerce outro cargo incompatível nos termos do artigo 37 da Constituição Federal;
- c) declaração de ciência que, em caso tenha sido contratado temporariamente nos últimos 02 (dois) anos na administração pública federal nos termos da Lei 8.745/1993, independente do período do exercício do contrato, não poderá ser novamente contratado, nos termos da referida lei.

CANDIDATA CONVOCADA: Letycia Gabriella Almeida Alves

Documento assinado eletronicamente por:

- Leila Cristina de Abreu Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/10/2020 10:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 102267
Código de Autenticação: 11791c20df



Rodovia MT-473, s/n, None, PONTES E LACERDA / MT, CEP 78250-000
Telefone: (65) 3266-8200

=====

Ao responder este ofício, favor indicar expressamente o OFÍCIO Nº 30/2020 - PLC-CGP/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT.